



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 33/2019
Em 30 de outubro de 2019

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES EM CONGRESSO QUE ESPECÍFICA.

GILBERTO LUNKES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores, Leonardo Antonio Vogt, Aloísio José Lehmen, Flávio Albano Wendling, Gustavo Lawisch, Loivo Francisco Zoz, Marlei Giehl Bieger e Gilberto Lunkes, bem como a Servidora Luciane Skrsypcsak Kist, para participar do Congresso Estadual de Vereadores 2019, promovido pela UVESC (União dos Vereadores de Santa Catarina) a realizar-se nos dias 20, 21 e 22 de novembro do corrente ano na cidade de Florianópolis – SC.

Art. 2º Para a participação no Seminário referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias a cada participante, com amparo na Resolução nº 03/2019 de 13 de agosto de 2019.

Art. 3º As despesas com transporte, inscrições e diárias, correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 30 de outubro de 2019

GILBERTO LUNKES
Presidente